

### EDITAL PROCSEL N. º 22/2023

**REALIZA** TRIGÉSIMA SÉTIMA CONVOCAÇÃO DOS **CANDIDATOS** SELECIONADOS POR PROVA AGENDADA, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2023 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

> A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da **FAE** Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 09/2022, de 05 de setembro de 2022, baixa o seguinte:

#### **EDITAL**

- Ficam convocados os candidatos aprovados por prova agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2023, 1º semestre da FAE Centro Universitário.
- Art. 2° O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:
  - Ι. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
  - II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
  - III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
  - IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 26 a 30 de janeiro de 2023, via internet, no site fae.edu/vestibular, em Área do Candidato → digitar CPF e data de nascimento → clicar em Acessar Matrícula.

- Art. 3° Na etapa 4 da matrícula on-line, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.
  - I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
    - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo



- protocolo disponível no FAE Connect > menu Serviços > em Solicitar um Protocolo > opção Solicitações Acadêmicas > em Entrega Documentação Acadêmica.
- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro
   Nacional Migratório RNM caso não possua o Registro Geral RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do responsável legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do campus de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.
- §1º O prazo mencionado no caput do artigo, não se estende ao disposto no art. 26 deste Edital.
- **§2º** Caso ocorra a hipótese prevista no art. 26 a Comissão Permanente do Processo Seletivo estipulará nova data para a entrega da documentação exigida no *caput*.
- §3º Após 30 (trinta) dias do início do 1º semestre letivo de 2023, serão inutilizados e descartados os documentos de candidatos que não realizaram ou desistiram da matrícula.
- **§4º** Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.
- **Art. 4º** O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO issse	5
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná	NM
	Sábados: 09h às 12h	μno	14
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São 9 José dos Pinhais, Paraná 9 9	426W7-





**Art. 5º** O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2023.

**Parágrafo único.** No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2023, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 26 de janeiro de 2023.

Assinado eletronicamente por: Gabriele Assunção de Melo Camargo CPF: \*\*\*.531.759.\*\* Coordenadora do Nucleo de Admissão de Alunos Data: 26/01/2023 17:24:42 -03:00

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo





# **CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I**

## Anexo do Edital de Convocação

	1152405	AMANDA NERY AREND DA SILVA
	1152250	EDUARDO DE SOUZA GOMES
	1152224	EDUARDO PORTO DE GODOI
	1152437	EMANUELLI FRANÇA AIRES
	1152402	ISABELLY BRAZ DE OLIVEIRA
	1152396	JULIA ARACEMA KUCZYNSKI
	1152414	LUCAS SKIBINSKI DE CARVALHO E SILVA



# **CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

Anexo do Edital de Convocação

1152431 ISABELA BARBOSA CALDEIRA DIAS





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7UENQ-TCU8A-426W7-N4DMN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo - Coordenadora do Nucleo de Admissão de Alunos (CPF \*\*\*.531.759-\*\*) em 26/01/2023 17:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP Geolocalização

177.43.132.205

Precisão: 12 (metros)

Autenticação gabriele.a.camargo@gmail.com

Email verificado

NkD5BTIOctolhU0hw8XnkUoHGhr77L4xQyXtUjge1C8=

SHA-256

Long: -49,294886

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/7UENQ-TCU8A-426W7-N4DMN

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate